



[www.fpg.pt](http://www.fpg.pt)

Exmo. Sr.  
Dr. João Paulo Rebelo  
M. I. Secretário de Estado da Juventude e do  
Desporto  
Av. Infante Santo, nº 2 - 5º  
1350-178 Lisboa

Miraflores, 12 de Fevereiro de 2021

**REF.:** DIR23/2021

**ASSUNTO:** Retoma da prática desportiva - Golfe

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,

Consciente de que os tempos que vivemos são de contenção e recolhimento, a bem da saúde pública no nosso país, sabemos também que a retoma terá de acontecer, e é necessário começar a desenvolver estratégias para que a retoma da prática desportiva possa ocorrer com a maior brevidade, e dentro dos parâmetros de segurança exigidos no âmbito do controlo da pandemia da COVID-19.

Não obstante estar de acordo em que medidas drásticas eram necessárias – dado os alarmantes números de infectados, mortes e doentes nos cuidados intensivos – importa estarmos conscientes que o impacto da inibição de prática desportiva por parte da população em geral, e dos jovens em particular, terá, certamente, graves consequências na saúde física e mental da população no médio e longo prazo.

Isto é ainda mais grave quando sabemos que Portugal é um dos países da Europa com menor taxa de actividade física e desportiva no seio da sua população no âmbito, não sendo também um bom exemplo no que ao investimento na saúde respeita.



[www.fpg.pt](http://www.fpg.pt)

Como já tivemos oportunidade de expor a V. Exa., o golfe é uma modalidade individual, praticada ao ar livre, e cujas exigências técnicas obrigam ao distanciamento social, não existindo a partilha de qualquer equipamento necessário à sua prática, não havendo, por isso, qualquer risco de contágio associado à prática do golfe.

Vimos assim reforçar, junto de V. Exa., o facto de o golfe estar exemplarmente preparado para retomar a sua actividade no primeiro momento em que as medidas de restrição sejam aliviadas.

Exemplo disso foi o facto de não termos registado qualquer caso positivo durante o período compreendido entre Maio de 2020 e Janeiro de 2021, fosse em competições oficiais da Federação Portuguesa de Golfe, fosse no seio dos clubes e campos de golfe.

O protocolo apresentado a V. Exa. em Abril de 2020 foi plenamente implementado em todas as instalações desportivas do país, bem como em todas as competições do quadro competitivo da FPG, dos clubes e dos organizadores de torneios.

Apelamos assim a V. Exa. para que a reabertura da prática do golfe, tendo em conta ser uma modalidade desportiva altamente segura e cuja prática não acarreta qualquer risco de contágio do vírus, possa ocorrer na primeira oportunidade.

Com os melhores cumprimentos,

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE**

Miguel Franco de Sousa

Presidente